

CINOTERAPIA NA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS - PMAM: IMPORTÂNCIA E DESAFIOS NO TRATAMENTO DE CRIANÇAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - TEA

CANINE THERAPY IN THE MILITARY POLICE OF AMAZONAS (PMAM): IMPORTANCE AND CHALLENGES IN THE TREATMENT OF CHILDREN WITH AUTISM SPECTRUM DISORDER (ASD)

TERAPIA CANINA EN LA POLICÍA MILITAR DE AMAZONAS – PMAM: IMPORTANCIA Y DESAFIOS EN EL TRATAMIENTO DE NIÑOS CON TRASTORNO DEL ESPECTRO AUTISTA – TEA

Wellington Marcelo dos Santos Verciano¹

Denison Melo de Aguiar²

Solange Silva da Silva³

Suelem Dutra Lima⁴

Igor Emanuel Pinheiro Rezende⁵

Matheus Dantas de Oliveira⁶

RESUMO: O Transtorno do Espectro Autista (TEA), tem apresentado uma ascendência no registro de casos de crianças e adolescentes afetados com essa condição, o que sugere a busca contínua por tratamentos e terapias que possam, promover melhorias emocionais, sociais e comportamentais. Nessa busca, a cinoterapia, fundamentada na terapia assistida por cães, tem apresentado resultados relevantes e se consolidado em meio as diversas ações que se propõem no tratamento do TEA. Buscando reforçar sua postura social a Polícia Militar do Amazonas, desenvolve, a partir da utilização de cães, usualmente associados a função ostensiva, em especial na busca de drogas, atividades de cinoterapia, passando assim, a empregar estes animais em funções terapêuticas e sociais, se aproximando da sociedade e buscando a efetividade dos fundamentos de direitos humanos. Contudo, a efetivação da cinoterapia como ferramenta no tratamento do TEA, no Estado do Amazonas, enfrenta grandes desafios, que precisam ser compreendidos e superados, tais como articulação com os agentes da área da saúde e da educação, o correto treinamento dos agentes policiais, o adestramento dos animais, a adaptação os locais de realização da terapia as especificidades infantis. Assim, compreender a importância e os desafios dessa

1

¹Graduado em Administração pela Uniderp Anhanguera. Especialista em Inteligência Policial pela Faculdade de Minas (FACULMINAS). Cadete da Polícia Militar do Estado do Amazonas. Discente do curso Bacharelado em Segurança Pública e do Cidadão pela Universidade do Estado do Amazonas –UEA.

² Pós-Doutor UniSalento (Itália-2024), Doutor em Direito. Doutor em Direito pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (PPGD/ UFMG). Mestre em Direito Ambiental pelo Programa de Pós- Graduação em Direito Ambiental da Universidade do Estado do Amazonas (PPGDA/ UEA). Advogado. Graduado em Direito pela Universidade da Amazônia (UNAMA/PA). Professor de ensino superior do curso de Direito da UEA. Professor da Academia de Polícia Militar do Amazonas (APM-PMAM). Professor de ensino superior do Centro Universitário de Ensino Superior do Amazonas (CIESA). Coordenador da Clínica de Mecanismos de soluções de Conflitos (MARbiC/UEA). Coordenador da Clínica de Direito e Cidadania LGBTI (CLGBTI/UEA). Coordenador da Clínica de Direito dos Animais (YINUAKA-UEA). Editor-chefe da Revista Equidade. Integrante do Grupo de pesquisa Desafios do Acesso aos Direitos Humanos no Contexto Amazônico da Escola Superior da magistratura do Amazonas (ESMAM). Professor permanente do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, cidadania e Direitos Humanos (PPGSP/UEA).

³Licenciada em Matemática pela Universidade do Estado do Pará (UEPA). Especialista em Informática Educativa pela Universidade Federal do Pará (UFPA). Especialista em Segurança Pública e Inteligência pela Educaminas. Cadete 1 PM do Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Amazonas e Bacharelada em Segurança pública e do Cidadão pela Universidade do Estado do Amazonas (UEA).

⁴ Bacharel em Direito pela Universidade do Norte – UNINORTE. Especialista em Direito Penal pela Faculdade Internacional Signorelli - FISIG. Especialista em Segurança Pública e Cidadania pelo Instituto FACUMINAS. Especialista em Segurança Pública e Privada pelo Instituto FACUMINAS. Especialista em Docência do Ensino Superior pelo Instituto FACUMINAS. Especialista em Segurança Pública pelo Instituto FACUMINAS. Cadete da Polícia Militar do Estado do Amazonas. Discente do curso Bacharelado em Segurança Pública e do Cidadão pela Universidade do Estado do Amazonas – UEA.

⁵Cadete da Polícia Militar do Estado do Amazonas. Especialista em Direito Penal (FASUL). Especialista em Gestão de Segurança Pública (FASUL). Especialista em Governança de Tecnologia da Informação (FASUL). Tecnólogo em Serviços Jurídicos (UNIGRAN). Bacharel em Direito (UNINORTE). Técnico em Informática (IFAC). Discente do Curso de Bacharelado em Segurança Pública e do Cidadão. (UEA).

⁶Bacharel em Jornalismo pela Unifavip De-vry. Especialista em Segurança Pública pela Faculdade Focus (2024). Cadete da Polícia Militar do Estado do Amazonas. Discente do Curso de Bacharelado em Segurança Pública e do Cidadão (UEA).

prática é fundamental para o aprimoramento e a consolidação da cinoterapia como estratégia terapêutica no Amazonas.

Palavras-chave: Cinoterapia. Transtorno do Espectro Autista (TEA). Polícia Militar do Amazonas (PMAM).

ABSTRACT: Autism Spectrum Disorder (ASD) has shown a rise in reported cases of children and adolescents affected by this condition, suggesting a continuous search for treatments and therapies that can promote emotional, social, and behavioral improvements. In this search, canine-assisted therapy, based on therapy using dogs, has shown relevant results and has become established among the various actions proposed in the treatment of ASD. Seeking to reinforce its social stance, the Military Police of Amazonas, using dogs usually associated with law enforcement, especially in drug searches, is developing canine-assisted therapy activities, thus employing these animals in therapeutic and social functions, getting closer to society and seeking the effectiveness of the fundamentals of human rights. However, the effective implementation of canine-assisted therapy as a tool in the treatment of ASD in the state of Amazonas faces significant challenges that need to be understood and overcome, such as coordination with health and education professionals, proper training of police officers, animal training, and adapting therapy locations to the specific needs of children. Therefore, understanding the importance and challenges of this practice is fundamental for the improvement and consolidation of canine-assisted therapy as a therapeutic strategy in Amazonas.

Keywords: Canine therapy. Autism Spectrum Disorder (ASD). Military Police of Amazonas (PMAM).

RESUMEN: El Trastorno del Espectro Autista (TEA) ha mostrado un aumento en los casos reportados de niños y adolescentes afectados por esta condición, lo que sugiere una búsqueda continua de tratamientos y terapias que promuevan mejoras emocionales, sociales y conductuales. En esta búsqueda, la terapia asistida con perros ha mostrado resultados relevantes y se ha consolidado entre las diversas acciones propuestas para el tratamiento del TEA. Buscando reforzar su presencia social, la Policía Militar de Amazonas, utilizando perros generalmente asociados con la policía, especialmente en búsquedas de drogas, está desarrollando actividades de terapia asistida con perros, empleando así a estos animales en funciones terapéuticas y sociales, acercándose a la sociedad y buscando la efectividad de los fundamentos de los derechos humanos. Sin embargo, la implementación de la terapia asistida con perros como herramienta en el tratamiento del TEA en el estado de Amazonas enfrenta importantes desafíos que deben ser comprendidos y superados, como la coordinación con los agentes de los sectores de la salud y la educación, la capacitación adecuada de los agentes policiales, el entrenamiento de los animales y la adaptación de los lugares de terapia a las necesidades específicas de los niños. Por lo tanto, comprender la importancia y los desafíos de esta práctica es fundamental para mejorar y consolidar la terapia asistida con caninos como estrategia terapéutica en Amazonas.

Palabras clave: Terapia asistida con caninos. Trastorno del Espectro Autista (TEA). Policía Militar de Amazonas (PMAM).

1 INTRODUÇÃO

A dignidade da pessoa humana deve ser construída e realizada de forma a possibilitar a vivência em sociedade de maneira a que todos os indivíduos possam conviver de maneira integral, sem que ocorra qualquer forma de discriminação. Diante dessa perspectiva, a sociedade deve pautar suas ações rumo a construção de meios que venham a efetivamente construir a dignidade humana de forma completa a todos os indivíduos, sem qualquer tipo de discriminação (Colaço, 2018).

O comportamento social, já pré-estabelecido por conceitos, formas e atitudes devem passar por um processo de transformação, despertando olhares e repulsas em determinadas atitudes. Awad (2006, p. 113), ao debater sobre a existência da dignidade humana como fundamento do Estado brasileiro, ensina que “O constituinte de 1988 deixou claro que o Estado democrático de direito tem como fundamento a dignidade da pessoa humana” (art. 1º, III, da Constituição Federal).”

Moraes (2006, p. 113), ao debater sobre o conceito e realização da dignidade, afirma que é preciso entender a dignidade como um valor espiritual e moral, presente em cada pessoa, pelo simples fato de existir, pautando-se no respeito deste preceito, pelos demais indivíduos que vivem em sociedade. Assim, é preciso que o sistema normativo, seja capaz de construir normas capazes de proteger o mínimo existencial da dignidade humana, sem deixar de lado o necessário apreço que merecem todas as pessoas enquanto seres humanos

3

Frente a realização da dignidade da pessoa humana, necessário é a compreensão sobre as necessidades especiais de determinada parcela dos indivíduos que compõem a coletividade. O diagnóstico de uma deficiência ou de qualquer necessidade especial de uma pessoa deve pautar o surgimento de dispositivos normativos, políticas públicas e intervenções que venham a lançar guarida a essa realidade que surge (Soares, 2018).

A dignidade humana não se realiza apenas como uma norma posta no sistema legal é preciso saber que a dignidade humana se realiza no dia a dia, nas ações desenvolvidas no seio da sociedade e que afetam a toda a coletividade, cabendo a cada cidadão praticar atos que possam edificar a igualdade e o respeito entre todos os indivíduos.

Machado (2008) ensina que o autismo ou Transtorno do Espectro Autista (TEA), caracterizado como uma síndrome comportamental que compromete o desenvolvimento ao longo da vida do indivíduo, tem surgido, dentro da contemporaneidade, com um grande desafio, a fim de proporcionar a construção de políticas inclusivas das pessoas afetadas com essa condição.

As principais alterações identificadas são o déficit nas áreas de comunicação e socialização, padrões restritos e repetitivos de comportamento, interesses ou atividades. As causas do autismo ainda são desconhecidas, podendo variar entre fatores genéticos ou algo de natureza externa, como complicações durante a gravidez ou a seqüela de uma infecção provocada por um vírus (Andrade; Quandt; Delzivo, 2012).

O processo de identificação de uma pessoa acometida com o autismo passou por modificações que buscando-se unificar diversos aspectos que caracterizam o transtorno, como bem afirmou Penna (2019), a saber:

Os critérios de diagnóstico também mudaram. A dificuldade de domínio da linguagem saiu de cena e, atualmente, os traços de distinção incluem inabilidade para interagir socialmente e comportamento restritivo e repetitivo. As alterações propostas pela DSM-5, contudo, não agradam Temple. Segundo ela, os parâmetros atuais são “vagos” e “confusos”. “Em uma ponta temos autistas gravemente incapacitados, que não conseguem nem falar. Na outra, um Albert Einstein ou um Steve Jobs (PENNA, 2019).

Baptista (2024), psicólogo e educador, ao investigar a condição do autista na sociedade, ensina que, há uma tendência mundial em antecipar o diagnóstico, acreditando-se que será melhor para o indivíduo receber o quanto antes os estímulos necessários. “Esses apoios nem sempre são realmente oferecidos, além de que se esse diagnóstico for feito muito precocemente há um risco de ser vinculado a um prognóstico”.

Na busca por proporcionar mais uma opção de terapia para aqueles com o correto diagnóstico de autismo, a Polícia Militar do Amazonas, tem desenvolvido por meio da Companhia Independente de Policiamento de Cães, tem buscado desenvolver o Núcleo de Atividades Terapêuticas por Cães. O interesse da PMAM em implementar o referido núcleo, se baseia, segundo as lições de Fine (2003), no fato de que a presença do animal, promove a alegria, o relaxamento e conforto para o paciente.

A presente pesquisa tem como objetivo principal o conhecimento da dignidade humana como prerrogativa fundamental ao desenvolvimento de todas as pessoas, ao tempo em que busca acompanhar o processo de evolução do sistema de integração da pessoa autista à sociedade, por meio da cinoterapia na PMAM, em prol da busca do pleno desenvolvimento do indivíduo com diagnóstico de TEA.

O objeto que move o estudo será a busca pela compreensão da relevância da cinoterapia, que nada mais é que a utilização de cães treinados, conduzidos por policiais militares capacitados, como recurso terapêutico complementar, a ser desenvolvida pela Polícia Militar do Amazonas, investigando o conjunto de desafios a serem superados para que a instituição possa efetivamente ofertar a terapia como mais uma ferramenta a disposição da população e na

efetivação dos fundamentos da dignidade humana.

Socialmente, a pesquisa é importante, pois a identificação de pessoas que alguma característica que se enquadrando dentro daquelas previstas para o Transtorno do Espectro Autista-TEA, tem sido cada vez maior, representando assim, uma parcela cada vez mais considerável de pessoas que passam a conviver com as inúmeras dificuldades que esta condição concebe, tais como o preconceito em relação ao convívio social do indivíduo autista (Nemitz, 2018).

Muitas vezes por dificuldades no acesso a tratamentos e terapias condizentes com a condição gerada pelo TEA, essas pessoas passam a viver no isolamento, apartados da sociedade e segregados de usufruir de condições dignas da vida (Silva, 2022). Assim, decidiu-se abordar esta temática, buscando de forma legítima, compreender a condição do indivíduo diagnosticado com TEA e principalmente, explorar, entre todas as possibilidades existentes de terapia, a chamada “cinoterapia” desenvolvida pela PMAM, por meio da Companhia Independente de Policiamento de Cães.

Ferreira; Marques (2022) afirmam que o emprego de cães no tratamento de pessoas autistas, tem tomado para si, destaque como ferramenta alternativa, capaz de proporcionar um maior desenvolvimento emocional, social e comportamental, agindo diretamente na diminuição do quadro de ansiedade, uma maior interação comunicativa, provocando um aumento de autonomia e maior empatia. Porém, os estudos sobre a cinoterapia, ainda padecem de maiores aprofundamentos, a fim de propiciar a maior gama de conhecimentos sobre os resultados da terapia.

Assim, o presente estudo se justifica a partir da relevância social e acadêmica da pesquisa, que tem como ponto de partida a compreensão do papel da cinoterapia, em especial as ações desenvolvidas pela Polícia Militar do Amazonas, como instrumento de ajuda na busca pela garantia dos direitos basilares da população autista. Busca-se ainda, durante a pesquisa, colaborar no processo de formação de novos indicadores que venham a substanciar a implementação, ampliação e por fim, aperfeiçoamento da prática terapêutica humanizada por meio de cães no tratamento do TEA.

O objetivo deste artigo é compreender os efeitos da utilização de cães, por meio da cinoterapia, no tratamento e no desenvolvimento biopsicossocial de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), considerando sua aplicação no contexto de programas institucionais, como os desenvolvidos pela Polícia Militar do Amazonas. Os objetivos específicos são: 1. Investigar o Transtorno da Pessoa Autista – TEA, como um desafio presente

na sociedade contemporânea; 2. Analisar os benefícios da cinoterapia no desenvolvimento emocional, social e comportamental de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA); 3. Identificar os principais desafios e limitações enfrentados na implementação da cinoterapia em instituições públicas, com ênfase na atuação da Polícia Militar do Amazonas.

O problema de pesquisa se move a pesquisa parte do questionamento sobre “Quais são os principais desafios enfrentados para a implementação da cinoterapia em programas institucionais, como os desenvolvidos pela Polícia Militar do Amazonas?” Ao tempo em que apresentamos como hipótese a ser investigada o argumento de que a cinoterapia contribui positivamente para o tratamento de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), desenvolvendo no paciente evoluções nos campos social, da comunicação e de comportamento, além do chamado bem-estar emocional.

A pesquisa é definida quanto ao seu tipo como uma investigação bibliográfica, onde pauta-se o objetivo da investigação em uma busca em livros, artigos acadêmicos e demais produções científicas sobre o tema, produzindo uma contraposição dos diversos pensamentos apresentados nos textos referencias, sendo capaz de gerar o debate e o surgimento de novos questionamentos, colaborando para a evolução do conhecimento sobre o assunto em discussão.

Quanto a abordagem aplicada aos resultados conseguidos por meio da pesquisa bibliográfica, optou-se pela abordagem qualitativa que tem como objeto o estudo dos conhecimentos coletado, na busca por descobrir concepções e significados do objeto do estudo. É precisa destacar que na abordagem qualitativa, se faz presente o fator da subjetividade, pois o critério valorativo, não se perfaz de maneira exata.

Por fim, quanto aos objetivos perseguidos a pesquisa é definida como um estudo de cunho descritivo, que se mostra como uma pesquisa cujo objetivo é descrever as características de certo fenômeno social e que apresenta interesse acadêmico, buscando, ao fim, apresentar um cenário claro e minuciosos do objeto de estudo, qual seja: a cinoterapia na Polícia Militar do Amazonas como ferramenta de tratamento de crianças com o diagnostico de TEA.

2 ZOOTERAPIA NO PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO DO PACIENTE COM TEA

Terapias ainda novas e pouco exploradas, como a zooterapia, carregam um poder singular de trazer conforto, alegria e esperança, o contato com os animais cria momentos de leveza, desperta sentimentos positivos, acalma tensões e transforma o ambiente terapêutico em um espaço mais humano, acolhedor e sensível às necessidades emocionais de cada paciente. É

uma pausa da rotina clínica, uma oportunidade de sorrir, brincar e sentir-se cuidado de forma diferente (Colaço, 2018).

Como qualquer prática, a zooterapia apresenta desafios e limitações, mas o valor de proporcionar uma experiência afetiva tão intensa é inegável, ela contribui para a construção de vínculos, ajuda a reduzir o estresse, fortalece a autoestima e dá aos pacientes a sensação de serem vistos, ouvidos e compreendidos. A interação com os animais abre portas para emoções que muitas vezes são difíceis de expressar em ambientes convencionais de tratamento, criando memórias positivas que acompanham o paciente além das sessões.

2.1 A zooterapia como técnica de terapia ocupacional

A zooterapia surgiu a partir da observação atenta de profissionais da saúde, que perceberam mudanças positivas significativas no comportamento de pessoas com dificuldades de socialização ao interagirem com animais. Inicialmente, esses profissionais notaram que a presença dos animais despertava nos pacientes sentimentos de alegria, curiosidade, confiança e bem-estar, promovendo pequenas transformações no humor, na comunicação e nas relações interpessoais, com o tempo, ficou evidente que o vínculo afetivo estabelecido entre humanos e animais poderia ser utilizado de maneira planejada e sistemática para fins terapêuticos (Becker, 2003).

Ao longo dos séculos, a prática da zooterapia foi se desenvolvendo em diferentes partes do mundo, adaptando-se às necessidades culturais, sociais e de saúde de cada região (Follain, 2009). Desde suas primeiras experiências, a zooterapia mostrou-se capaz de atuar de maneira complementar aos tratamentos convencionais, não apenas auxiliando na recuperação física, mas também promovendo benefícios psicológicos, emocionais e sociais (Machado, 2008).

Além disso, a zooterapia evoluiu para abranger diferentes espécies e ambientes, mostrando que a variedade de animais utilizados, de cães e gatos a cavalos, aves e até animais aquáticos, pode atender a necessidades terapêuticas específicas. Essa diversidade amplia o alcance da prática, tornando-a acessível a públicos de todas as idades, desde crianças até idosos, e a diferentes contextos, como escolas, hospitais, centros de reabilitação e instituições de cuidado social (Sampaio, 2012).

Assim, o que começou como uma simples observação sobre os efeitos benéficos da companhia animal transformou-se em uma abordagem estruturada e reconhecida, capaz de promover conforto, interação social e qualidade de vida. A zooterapia demonstra, de forma

clara, que o cuidado com a saúde vai muito além do físico, envolvendo também o emocional, o psicológico e o social, e que o vínculo entre humanos e animais pode ser uma poderosa ferramenta de transformação e bem-estar (Nemitz, 2018).

Com o passar do tempo, a Terapia Assistida por Animais passou por adaptações e avanços, ampliando-se para o uso de diversas espécies além das aves, nos Estados Unidos, essa abordagem ganhou maior visibilidade na década de 1960, quando o psicólogo Boris Levinson observou resultados surpreendentemente positivos ao permitir que seu cachorro de estimação participasse das sessões terapêuticas ((Siqueira, 2016).

A presença do animal durante as sessões terapêuticas mostrou-se um importante facilitador da comunicação, uma vez que os pacientes demonstravam maior abertura emocional, espontaneidade e disposição para interagir. Esse vínculo estabelecido com o animal contribuía para a redução da ansiedade e do isolamento social, favorecendo a expressão de sentimentos e o fortalecimento da relação terapeuta-paciente (Nobre, et al, 2017).

Diante desses resultados positivos, o método passou a despertar o interesse de profissionais da área da psiquiatria e, posteriormente, de médicos veterinários, que passaram a colaborar ativamente no desenvolvimento e na adequação das práticas terapêuticas. Essa atuação conjunta entre diferentes áreas do conhecimento foi essencial para estruturar protocolos, garantir o bem-estar dos animais envolvidos e validar cientificamente os benefícios da zooterapia, possibilitando sua consolidação e aceitação no meio acadêmico e científico (Rocha, 2023).

No Brasil, os primeiros registros da zooterapia estão associados ao trabalho da psiquiatra Nise da Silveira, que utilizou cães e gatos previamente domesticados no tratamento de pessoas com esquizofrenia. Ela se referia aos animais como “coterapeutas” e aplicava métodos semelhantes aos utilizados em outros países, destacando a importância do vínculo afetivo no processo terapêutico (Nobre et al., 2017).

A bototerapia insere-se no contexto da zooterapia como uma modalidade de terapia assistida por animais que utiliza a interação entre o ser humano e o boto-cor-de-rosa (*Inia geoffrensis*) com finalidade terapêutica. Assim como outras práticas da zooterapia, essa abordagem baseia-se no potencial do vínculo humano-animal para favorecer benefícios físicos, emocionais e sociais, atuando como tratamento complementar aos métodos convencionais de saúde (Oliveira, 2022).

A bototerapia amplia de forma significativa o campo de atuação da zooterapia, mostrando que intervenções terapêuticas podem ser realizadas de maneira ética, humanizada e profundamente integrada ao meio natural. Essa prática vai além do contato tradicional com animais domésticos, permitindo que pacientes interajam com espécies aquáticas de forma segura, respeitosa e planejada, criando uma experiência terapêutica única e transformadora (Costa Neto, 2011).

O grande diferencial da bototerapia é justamente a atenção cuidadosa às necessidades de todos os envolvidos: tanto dos pacientes, que vivenciam momentos de alegria, conexão e aprendizado, quanto dos animais, cuja integridade e bem-estar são preservados. Cada sessão é pensada para equilibrar a experiência humana e animal, promovendo interação sem exploração, carinho sem imposição e aprendizado sem pressa.

Essa abordagem fortalece vínculos afetivos, estimula emoções positivas e proporciona momentos de leveza e conforto em meio a processos de tratamento que muitas vezes são desafiadores. Além disso, a bototerapia reforça a ideia de que a natureza pode ser uma grande aliada na saúde emocional e mental (Oliveira, 2022).

A presença do animal, o som da água e a sensação do ambiente natural criam estímulos sensoriais que favorecem relaxamento, concentração e equilíbrio emocional. Pacientes de diferentes idades podem experimentar sentimentos de confiança, curiosidade e encantamento, permitindo que aspectos terapêuticos e educativos ocorram de forma quase espontânea, tornando a recuperação não apenas eficaz, mas também prazerosa (Nemitz, 2018).

Dessa forma, a bototerapia exemplifica como a zooterapia pode evoluir e se diversificar, oferecendo alternativas que combinam ciência, empatia e respeito à vida animal. Ao integrar ética, cuidado e experiência sensorial, essa prática demonstra que a interação com os animais não é apenas uma ferramenta terapêutica, mas também uma oportunidade de resgatar emoções, criar memórias positivas e fortalecer a conexão entre ser humano e natureza, promovendo um impacto profundo e duradouro na saúde física e mental dos pacientes.

2.2 Bototerapia X Delfinoterapia, diferenças e similaridades

Embora a bototerapia tenha sido inspirada na delfinoterapia, existem diferenças significativas entre essas duas práticas. A delfinoterapia consiste em uma modalidade de zooterapia realizada com golfinhos marinhos, sendo amplamente conhecida e aplicada, especialmente nos Estados Unidos (Knychala, 2019).

No entanto, essa técnica tem sido alvo de críticas recorrentes por parte de defensores da causa animal, principalmente devido à forma como os golfinhos são preparados para o contato terapêutico com os seres humanos. Em muitos casos, esses animais passam por processos de domesticação e treinamento intensivo para que possam ser utilizados nas sessões, o que levanta questionamentos éticos importantes (Lopes, 2007).

A manutenção em cativeiro, a rotina de treinamentos repetitivos e a limitação de espaço contrastam de forma intensa com a vida livre nos oceanos, podendo gerar sérios prejuízos físicos e emocionais aos golfinhos. Os tanques utilizados nesses ambientes, muitas vezes inadequados às necessidades naturais da espécie, refletem com maior intensidade as ondas sonoras emitidas pelos próprios animais, interferindo em seus sistemas de comunicação e orientação (Medeiros; Aguiar; Silva, 2020).

Esse contexto, aliado ao estresse contínuo, ao isolamento social e à pressão do adestramento, pode ocasionar comportamentos considerados atípicos, como a recusa alimentar e episódios de automutilação. Há relatos documentados por profissionais da área veterinária de casos em que os golfinhos se chocam repetidamente contra as paredes dos tanques, resultando em ferimentos graves e até morte, interpretados como consequência de um nível extremo de sofrimento psicológico (Rocha, 2023).

Diante desse cenário, é possível compreender que, embora a delfinoterapia apresente resultados positivos comprovados para a saúde e o desenvolvimento dos pacientes, ela não atende plenamente aos princípios fundamentais de bem-estar animal e segurança dos próprios golfinhos. Para muitos estudiosos, essa prática representa mais uma forma de instrumentalização dos animais em benefício humano, o que gera intenso debate no campo ético (Sampaio, 2012).

Na delfinoterapia, os golfinhos são submetidos a processos de adestramento e condicionamento comportamental para viabilizar sua participação nas intervenções terapêuticas. Em contraposição, a bototerapia é realizada no habitat natural do boto-cor-de-rosa (*Inia geoffrensis*), especificamente nas águas do rio Amazonas, respeitando o comportamento espontâneo e as características naturais da espécie (Ajzenman, et al, 2013).

Na prática desenvolvida no estado do Amazonas, o fisioterapeuta responsável utiliza estímulos lúdicos, como bolas, para atrair os animais, evitando o uso de alimentos, recurso comumente empregado em atividades turísticas com botos, essa estratégia visa promover uma

interação voluntária, reduzindo interferências artificiais no comportamento do animal (Otta; Chelini, 2016).

Quando comparada à delfinoterapia, a bototerapia apresenta menor impacto sobre a vida do animal, uma vez que não envolve confinamento, treinamento intensivo ou retirada do seu ambiente natural. Embora ainda sejam escassos os estudos científicos que comprovem de forma sistematizada a eficácia terapêutica da bototerapia, observa-se empiricamente respostas positivas durante as sessões (Martins, 2004).

Tais respostas manifestam-se principalmente por meio do envolvimento emocional, da expressão de alegria e do aumento da interação social, especialmente em crianças com deficiência. A vivência terapêutica inicia-se antes mesmo do contato direto com o animal, no momento da travessia fluvial até o flutuante onde são realizadas as sessões.

Para muitas crianças, essa experiência representa uma ruptura com a rotina hospitalar e com os tratamentos clínicos recorrentes, proporcionando um momento de lazer, descontração e contato com a natureza. A paisagem amazônica e a dimensão do ambiente fluvial configuram-se como elementos potencialmente benéficos ao estado emocional dos participantes, contribuindo para a redução do estresse e da ansiedade (Faraco; Seminotti, 2004).

No local das atividades, os botos aproximam-se espontaneamente dos flutuantes, interagem com os participantes e, em determinadas situações, permitem o contato físico. O ambiente torna-se marcado por manifestações de entusiasmo e emoção, tanto por parte das crianças quanto de seus responsáveis.

Observa-se que os botos conduzem a interação de maneira cuidadosa e gradual, adaptando seu comportamento às respostas e limitações apresentadas por cada criança, essa postura favorece a criação de um ambiente seguro e acolhedor, no qual os estímulos ao toque ocorrem de forma espontânea e respeitosa. A aproximação do animal contribui para o relaxamento muscular, a diminuição da tensão corporal e o aumento da confiança dos participantes, possibilitando maior envolvimento nas atividades propostas (Romagnoli, 2009).

Além disso, a interação direta com o boto estimula a participação ativa das crianças durante as sessões, promovendo engajamento, atenção e interesse, aspectos fundamentais para o êxito das intervenções terapêuticas e para o fortalecimento do vínculo entre paciente, profissional e ambiente terapêutico.

Diante desses aspectos, constata-se que a bototerapia atende, de forma positiva, aos critérios éticos relacionados ao bem-estar animal propostos por Nussbaum (2004). Ademais,

Siqueira (2016) desenvolveu três tabelas comparativas que analisam a bototerapia, a delfinoterapia e o turismo com botos sob a perspectiva moral e ética da relação entre seres humanos e animais, evidenciando que a bototerapia apresenta maior equilíbrio entre os benefícios terapêuticos e o respeito à integridade animal.

2.3 A Bototerapia e o contexto amazonense

A bototerapia é uma abordagem terapêutica criada pelo fisioterapeuta Igor Simões em 2005, e até hoje sua aplicação é registrada principalmente no Estado do Amazonas, mais do que uma técnica, ela representa uma proposta inovadora de cuidado, que transforma a interação entre humanos e animais em uma experiência de afeto, aprendizado e bem-estar.

O grande diferencial da bototerapia está no protagonista das sessões: o boto-cor-de-rosa, um animal típico da região amazônica, a presença do boto não é apenas um estímulo físico, mas também um convite à conexão emocional. Para muitos pacientes, o encontro com o animal desperta surpresa, curiosidade, alegria e um senso de encantamento que dificilmente seria alcançado em métodos tradicionais.

Esse vínculo afetivo fortalece a autoestima, reduz a ansiedade e cria momentos de leveza em meio a processos terapêuticos que muitas vezes são desgastantes, por ser uma prática localizada e inovadora, a bototerapia está em constante expansão. Ela demonstra que é possível desenvolver intervenções terapêuticas que respeitem a natureza, a integridade dos animais e, ao mesmo tempo, promovam o cuidado humano de forma sensível e personalizada.

Cada sessão é pensada para equilibrar estímulos físicos e emocionais, transformando o tratamento em uma experiência completa, que toca não apenas o corpo, mas também a mente e o coração, mais do que resultados clínicos, a bototerapia proporciona experiências que ficam na memória: momentos de alegria, conexão e acolhimento que ajudam o paciente a se sentir visto, compreendido e valorizado. Essa prática mostra que inovar na terapia não é apenas criar novas técnicas, mas humanizar o cuidado, colocando a experiência, a emoção e o vínculo no centro do processo de cura.

Também denominada Rolfing, apresenta em sua concepção, técnica que utiliza golfinhos marinhos, adaptando seus princípios à realidade dos rios amazônicos. O método associa a interação com o animal à técnica de Rolfing, uma terapia manual amplamente difundida em diversos países (Costa Neto, 2011).

O Rolwing tem como objetivo principal reduzir tensões corporais, liberar áreas de rigidez muscular e articular e promover maior equilíbrio estrutural do corpo, a partir dessa liberação, o paciente tende a apresentar ganhos em flexibilidade, consciência corporal e sensação geral de bem-estar, potencializando os efeitos terapêuticos quando aliados à experiência sensorial e emocional proporcionada pelo contato com o boto (Moura; Marques, 2008).

As atividades de bototerapia são realizadas de forma filantrópica em um flutuante, estrutura composta por plataformas ancoradas sobre o rio, localizado nas proximidades de Manaus, na comunidade São Thomé, no estado do Amazonas. Antes do primeiro contato físico com o animal, as crianças recebem orientações detalhadas sobre o comportamento do boto, os cuidados necessários durante a interação e as normas de segurança, garantindo tanto a integridade dos participantes quanto o respeito ao animal (Romagnoli, 2009).

As sessões ocorrem, em sua maioria, com crianças acompanhadas por um responsável legal, assegurando apoio emocional e supervisão durante todo o processo. Cada sessão tem duração média de duas horas. Nesse período, pacientes, acompanhantes e responsáveis entram no rio sob a supervisão direta do fisioterapeuta, que conduz exercícios voltados à estimulação muscular, ao relaxamento corporal e ao alongamento de diferentes grupos musculares (Grandi, 2023).

A presença do boto no ambiente aquático contribui para tornar o processo mais lúdico e motivador, favorecendo o engajamento dos participantes e reduzindo possíveis resistências ao tratamento. A bototerapia é indicada como tratamento complementar para diversas condições físicas e mentais, especialmente em casos de depressão, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade, síndrome de Down, transtorno do espectro autista, leucemia, entre outras (Machado, 2016).

Entre os benefícios observados estão a melhora da comunicação, o fortalecimento da autoconfiança, a redução dos níveis de ansiedade e hiperatividade, o estímulo ao sistema imunológico e o incentivo à prática de atividades físicas de forma prazerosa. Durante as sessões, o fisioterapeuta atua de maneira integrada sobre os sistemas respiratório, muscular e articular do paciente (Oliveira, 2022).

A técnica da bototerapia fundamenta-se nos princípios físicos da água, como empuxo, flutuação e pressão hidrostática, que permitem aos pacientes realizar movimentos com menor impacto sobre o corpo e maior segurança. Esses recursos tornam os exercícios mais acessíveis,

especialmente para pessoas com limitações motoras, dores crônicas ou dificuldades de equilíbrio, promovendo um ambiente seguro para a prática física (Fialho, 2015).

No entanto, o que torna a bototerapia realmente única é a combinação desses princípios científicos com o aspecto lúdico e emocional proporcionado pela interação com o boto-cor-de-rosa. O contato com o animal desperta curiosidade, encantamento e alegria, criando uma experiência que vai muito além do simples exercício físico (Rocha, 2023).

O paciente se envolve emocionalmente, desenvolvendo confiança, autoestima e motivação, elementos que são fundamentais para a continuidade e eficácia do tratamento. Essa união entre ciência e afetividade faz da bototerapia uma estratégia terapêutica diferenciada no tratamento de diversas patologias, como ressalta Knychala (2019).

A prática não atua apenas na recuperação física, mas também promove benefícios psicológicos e sociais, estimulando a interação, a comunicação e o vínculo afetivo entre paciente e animal. Cada sessão transforma o ambiente de reabilitação em um espaço de aprendizado, diversão e cuidado, tornando o processo terapêutico mais humano, acolhedor e eficaz (Otta; Chelini, 2016).

Dessa forma, a bototerapia evidencia que a recuperação não se limita ao corpo: ela envolve mente, emoções e relações, ao integrar os princípios da física aquática com experiências sensoriais e afetivas, a técnica cria uma abordagem completa, capaz de atender às necessidades físicas e emocionais dos pacientes, fortalecendo não apenas a saúde, mas também a esperança, a alegria e o bem-estar geral de quem participa da sessão.

3 INTERFACES ENTRE CINOTERAPIA NA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS E O TRATAMENTO DE CRIANÇAS COM TRANSTORTO DO ESPECTRO AUTISTA - TEA

Em meio aos debates sobre a garantia da dignidade da pessoa autista se faz importante apresentar uma breve análise sobre a curva de ascendência no número de registro de pessoas acometidas pelo autismo. Neste cenário, o Instituto Lico Kaesemodel busca-se compreender as causas que dão origem ao (TEA) Transtorno do Espectro Autista, prelecionam que:

Não há uma causa provável, mas com certeza há algum fator genético, pois os homens são mais afetados (4 homens para 1 mulher). O fator ambiental também pode estar associado ao aumento de casos de autismo. Os especialistas têm estudado fatores ambientais, como uso de pesticidas, de medicações durante a gestação, exposição ao tabaco, fumo, álcool e diferentes substâncias. A probabilidade é que causas genéticas e ambientais se combinem e façam com que o bebê tenha predisposição ao autismo. Com as causas do autismo não sendo efetivamente conhecidas, pesquisadores afirmam existirem alguns fatores de risco (KAESEMODEL, 2018)

O aumento cada vez maior no número dos casos de autismo estar corroborando para surgindo de uma série de estudos que se pautavam em acompanhar as estatísticas nas notificações das pessoas diagnosticadas como portadoras do chamado espectro autista. Giannini (2018), citando diretamente o Relatório do Centro de Controle de Doenças dos EUA (Centers for Disease Control and Prevention - CDC), afirma que ao acompanhar a realidade de 11 estados daquele país, locais onde o estudo foi aplicado:

De acordo com a pesquisa, a taxa mais alta foi registrada em Nova Jersey - 1 em 34, o que representa um aumento de 19% em relação a 2016. A taxa nacional de autismo da população infantil é de 1,7%, enquanto a de Nova Jersey é de 2,9%. A taxa nacional anterior, de 2016, mostra prevalência de 1,5%, ou 1 (uma) em 68 crianças. Estima-se que 70 milhões de pessoas no mundo tenham autismo, sendo 2 (dois) milhões delas no Brasil (GIANNINI, 2018).

A curva de ascendência no registro de autismo revela uma necessidade urgente de se repensar os meios de tratamento e acompanhamento do autista, sendo necessário que o diagnóstico possa ocorrer o quanto antes, para que as intervenções a serem desenvolvidas possam ocorrer que com a maior brevidade possível para que resultados mais satisfatórios venham a ser atingidos.

Junior, (2019), preleciona que se estima que o Brasil, com seus 200 milhões de habitantes, possua cerca de 2 milhões de autistas, destacando que esta é uma projeção, não havendo um número exato, diante das diversas questões que envolvem o diagnóstico do TEA, visto que os graus de autismo são classificados pelo DSM-5 em três níveis de suporte (1, 2 e 3) baseados na necessidade de apoio para comunicação social e comportamentos repetitivos.

Para Kant (1972), a dignidade é o valor de que se reveste tudo aquilo que não tem preço, ou seja, não é passível de ser substituído por um equivalente, o autor, ver a dignidade da pessoa humana além do elemento finalístico (homem como fim em si mesmo) como causa da dignidade, é importante destacar o segundo componente da dignidade: a autonomia da vontade, considerada pelo filósofo o princípio supremo da moralidade.

Atualmente a Lei 12.764/2012 (Brasil, 2012) que traz em seu contexto os direitos dos autistas também conhecida como “Lei Berenice Piana” em homenagem a uma mãe que desde o diagnóstico de seu filho luta pelos direitos das pessoas com autismo, a legislação garante que os autistas frequentem escolas municipais, e até mesmo solicitar acompanhamento nessas instituições de ensino.

Oliveira (2015), ao investigar o processo de construção do sistema legal de proteção da pessoa autista, afirma que em dezembro de 2012, alguns dos direitos dos autistas passaram a ser assegurados pela lei 12.764, chamada de “Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa

com Transtorno do Espectro Autista”. Basicamente, a lei reconhece que os portadores de autismo têm os mesmos direitos que todos os outros pacientes com necessidades especiais no Brasil. Entre outros aspectos, a legislação garante que os autistas podem frequentar escolas regulares e, se necessário, solicitar.

Uma das principais pautas que envolvem o paciente autista, e que assume papel de suma importância no desenvolvimento da dignidade da pessoa autista é a realização das terapias com profissionais como neuropediatra, psicomotricidade, fonoaudiologia que envolve tratamentos individuais e coletivos para um melhor convívio social. Em sua grande maioria, as terapias não se realizam apenas no ambiente hospitalar, necessitando de uma continuidade do tratamento no domicílio, para que resultados venham a ser alcançados (Dotti, 2005).

Paim (2002) afirma que o chamado tratamento multidisciplinar que tem como objetivo fornecer uma série de serviços que venham a contribuir para que aquele indivíduo acometido com o autismo, possa a ser integralizado a sociedade de maneira digna e não apenas como um estorvo que deve ser suportado pelos demais.

Fialho (2015) explica que a parceria entre diversos profissionais (alguns essenciais e, outros, opcionais e escolhidos por cada família) é a base da intervenção. Sem essa parceria, dificilmente as metas serão atingidas, afinal, sabemos que um procedimento aplicado somente em um contexto e por algumas pessoas que lidam com a criança não mudará o comportamento alvo de vez, pode mudar apenas no contexto e frente às pessoas que aplicaram o procedimento, o que não resolve o problema.

A importância do acompanhamento multiprofissional reside na relevância dos resultados alcançados quando a criança autista sofre intervenções psicossociais em diversos âmbitos, para que, de forma conjunta estes estímulos possam construir a resultar em avanços na inserção social do autista.

Pacífico (2017) ensina que os pais de crianças com autismo precisarão de um esforço ainda maior para que o desenvolvimento de seus filhos ocorra. No geral, a criança com autismo precisará de um longo acompanhamento de uma equipe multidisciplinar. Equipe essa formada por pediatras, neuropediatras, psicólogos, fonoaudiólogos, fisioterapeutas, psicopedagogo, terapeutas ocupacionais, psiquiatra, dentre outros.

É necessário a compreensão sobre as peculiaridades que cercam o autista e todos que convivem com a pessoa portadora do espectro autista, visto que, apenas quando for possível a realização de um atendimento e acompanhamento compatível com as necessidades do indivíduo

autista, é que será possível a alcance de resultados efetivamente capazes de transformar a condição do autista na sociedade (Silva, 2025).

Diante desse cenário, surge a Polícia Militar do Amazonas, em meio as suas previsões constitucionais de promoção da segurança pública e da defesa social, em especial, por meio do policiamento ostensivo em todo o estado do Amazonas. Mesmo não se fazendo presente, de maneira formal, a característica de órgão social ou terapêutico, tem desenvolvido por meio da Companhia Independente de Policiamento com Cães da Polícia Militar do Amazona ações que buscam aproximar a sociedade da PMAM (Souza; Oliveira; Nascimento, 2024).

A Companhia Independente de Policiamento com Cães (CIPcães), como parte do sistema operacional da Polícia Militar do Amazonas (PMAM), com atuação fundamentada em unidade especializada no uso de cães farejadores e de intervenção tática. A companhia tem se consolidado, desde que foi criada, com o decorrer do tempo, contribuindo de maneira significativa no processo de combate ao crime no estado do Amazonas (Oliveira; Miyadaira; Aguiar, 2025).

Medeiros; Carvalho (2018) defendem que a implantação de um Núcleo de Atividades Terapêuticas Assistidas por Cães no âmbito da Polícia Militar do Amazonas envolve alguns fatores que precisam ser avaliados, tais como a organização administrativa do núcleo, a definição de protocolos de atendimento, a capacitação dos policiais condutores, o acompanhamento por profissionais da área da saúde e a garantia das condições adequadas para o bem-estar dos cães utilizados

17

A PMAM, tem colocado à disposição, recursos humanos e animais, com direcionamento a atividade de terapia assistida por cães, em especial para o atendimento de crianças com diagnóstico de TEA. Essa iniciativa, tenta unir a experiência presente na Companhia de cães, onde policiais e animais, são rigorosamente treinados, com as necessidades específicas das crianças atendidas pela PMAM (Becker, 2003).

Para que as ações do Núcleo terapêutico possam obter resultados positivos, é necessário que exista uma articulação com outras instituições públicas e privadas, bem como a adequação às normas legais e institucionais vigentes. A descrição dessas perspectivas e desafios contribui para compreender como a Polícia Militar pode ampliar sua atuação social, mantendo suas atribuições constitucionais e atendendo demandas específicas da sociedade.

A terapia assistido de cães, desenvolvida pela PMAM, tem apresentado resultados significativos, ao tempo em que aproxima a população da instituição, fortalecendo os vínculos

entre a polícia e a comunidade, proporciona uma ferramenta de tratamento de crianças afetadas pelo autismo. Para além, dos benefícios terapêuticos, a PMAM, passa a ser vista com um órgão cuja atuação não é somente por meio da ostensividade nas ruas, construindo empatia com a sociedade ao demonstrar ações humanizadas, em especial no atendimento da parcela da população mais sensível, como crianças com TEA (Dantas; Müller; Araújo, 2022).

Porém, para que exista a concretização destes benefícios, de maneira contínua e eficaz, é indispensável determinados requisitos essenciais sejam devidamente cumpridos, como construção de um padrão de protocolos de atuação, o aporte financeiro e logístico contínuo, bem como a garantia de produtividade e qualidade nos serviços prestados. Não se pode pensar a atuação do Núcleo de Atividades Terapêuticas Assistidas por Cães, sem que ocorra o aporte necessário, garantindo não só a continuidade, mas a eficiência dos resultados alcançados no tratamento de pessoas com o transtorno autista.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O conhecimento aqui abordado é passível de observação quanto a sua evolução no tempo em relação às mudanças comportamental da sociedade brasileira relacionada às pessoas com necessidades especiais, que incidem diretamente no convívio familiar e social. Tais transformações podem ser percebidas através busca constante em se edificar um sistema de proteção a parcela da população mais sensível e carente de um olhar diferenciado, frente aos demais indivíduos.

A escolha para o presente tema foi devido ao fato de se buscar despertar na sociedade uma procura para a inclusão social de indivíduos diagnosticados com TEA, colaborando para o debate acadêmico e social, quanto a proteção de seu direito basilar de possuir uma vida plena, estando socialmente inseridos no contexto de suas comunidades,

A lei de inclusão da pessoa com deficiência é resultado de um processo histórico. Em 1989 foi votada uma Lei 7.853 de 24 de Outubro de 1989 que criminaliza a descriminalização da pessoa com deficiência no ambiente de trabalho, já em 1991 ocorreu o início de uma forma mais detalhada através da lei de cotas, mais conhecida por políticas de ações afirmativas. Em 2008 através das nações unidas ocorreu a Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Compreender o transtorno autista como uma condição tratável, por um conjunto de intervenções a serem desenvolvidas de maneira multisetorial, envolvendo órgãos estatais, da

iniciativa privada e da sociedade, objetivando o melhor bem-estar do paciente a longo prazo. Assim, é necessário investigar cada projeto que busque colaborar na edificação de uma realidade melhorada para aqueles que são portadores de TEA.

A Polícia Militar do Amazonas, por meio da Companhia de Cães, tem buscar executar o programa de terapia assistida com o público-alvo, em crianças autistas, provendo a interação de crianças com cães que fazem parte da Companhia. Diante da busca da PMAM no processo de implementação do projeto de terapia, é possível identificar desafios a serem superados, tais como a qualificação adequada dos policiais, o adestramento dos cães para o contato com as crianças, a construção de parcerias com órgãos e profissionais das áreas da saúde e com agentes da sociedade civil, o planejamento adequado e cuidado de cada ação, evitando prejuízos e insucessos.

Mesmo diante de tantos desafios, são inegáveis os benefícios da terapia assistida por cães, destacando-se, entre eles, a aproximação da Polícia Militar com a sociedade ao tempo que humaniza a imagem da corporação. O cão surge, no curso da terapia ocupacional do paciente autista, como elemento facilitador do contato social possibilitando a construção de um canal de comunicação mais espontânea e acolhedora, ampliando o alcance das ações desenvolvidas pela corporação.

Entretanto, para que esses benefícios se concretizem de forma efetiva e sustentável, torna-se indispensável o atendimento a requisitos estruturais e organizacionais, entre eles, destacam-se a padronização dos protocolos de atuação, o suporte financeiro e logístico contínuo, bem como a garantia de produtividade e qualidade nos serviços prestados.

O cumprimento desses critérios favorece o comprometimento dos profissionais com os padrões estabelecidos e assegura a continuidade das atividades desenvolvidas, além disso, tais intervenções contribuem para o fortalecimento institucional, a capacitação permanente dos membros da corporação e o engajamento da sociedade como um todo, promovendo ações mais eficientes, integradas e alinhadas aos princípios de responsabilidade social, serviço público e da proteção dos direitos humanos.

REFERÊNCIAS

AJZENMAN, Heather Fara-Cohen; et al. **Efeito da equoterapia no controle motor, comportamentos adaptativos e participação em crianças com transtorno do espectro do autismo: um estudo piloto.** The American Journal of Occupational Therapy, v. 6, p. 653-663, 2013.

AMAZONAS. **Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Amazonas**. Lei 1.154 de 09 de dezembro de 1975. Diário Oficial do Estado do Amazonas, Amazonas, AM. 1975.

ANDRADE, Lucas Melo Biondi; QUANDT, Fábio Luiz; DELZIVO, Carmen Regina. **Os desafios da gestão pública em saúde na perspectiva dos gestores**. Rev. Saúde & Transformação Social, ISSN 2178-7085, Florianópolis, v.3, n.2, p.20-24, 2012.

AWAD, Fahd, **O princípio constitucional da dignidade da pessoa humana**, Rev. JUST. DO Direito Passo Fundo, V. 20 N. 1, p. 111-120, 2006.

BAPTISTA, Rafael Rocha de Oliveira. **Vida de um Psicólogo Autista, A - Reflexões para Familiares e Pessoas com TEA (Transtorno do Espectro Autista) a Partir de um Relato de Autista**. Juruá Editora (2024).

BECKER, Morton. **O poder curativo dos bichos: como aproveitar a incrível capacidade dos bichos de manter as pessoas felizes e saudáveis**. Tradução A. B. Pinheiro de Lemos. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

BRASIL. Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, **Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista**, Brasília, Imprensa Oficial, 2012.

COLAÇO, Wênia Lira, **Panorama histórico e político-legal das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista no Brasil**, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2018.

COSTA NETO, E. M. (2011). **A zooterapia popular no Estado da Bahia: registro de novas espécies animais utilizadas como recursos medicinais**. Ciência & Saúde Coletiva, 16, 1639-1650. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S1413-81232011000700100>>. Acesso em 26 jan. de 2026.

20

DANTAS, George Felipe de Lima; MÜLLER, Rodrigo; ARAÚJO, Maria Paula. **Considerações básicas sobre a utilização de cães de faro**. Revista do Instituto Brasileiro de Segurança Pública, v. 5, n. 11, p. 160-187, 2022.

DOTTI, Jerson. **Terapia e animais: atividade e terapia assistida por animais - A/TAA: práticas para organizações, profissionais e voluntários**. Noética, São Paulo, p.43-67, 2005

FARACO, Ceres Berger; SEMINOTTI, Nedio. **A Relação homem-animal e a prática Veterinária**. Revista Conselho Federal de Medicina Veterinária, v. 10, n. 32, p. 57-62, 2004.

FERREIRA, Vanessa; MARQUES, Keteny de Jesus Guedes. **A utilização do cão especializado em segurança nas corporações policiais - revisão**. Revista Agrária Acadêmica, v. 5, n. 1, p. 05-13, 2022.

FIALHO, Juliana, **Autismo: A Importância da Intervenção Multidisciplinar**. Disponível em: <<https://www.comportese.com/2015/06/autismo-a-importancia-da-intervencao-multidisciplinar>>. Acesso em 21 de jan. de 2026.

FINE, Aubrey. **Manual de Terapia Assistida por Animales: Fundamentos teóricos y modelos prácticos**. Tradução de Maria Dolors Torner y Raimon Fort. Barcelona: Editora Viena Serveis Editorials, 2003.

FOLLAIN, Maria. (2009). **Zooterapia ou TAA (terapia assistida por animais)**. Disponível em: <<https://www.anda.jor.br/2009/05/zooterapia-ou-taa-terapia-assistida-por-animais/>>. Acesso em 24 jan. de 2026.

GIANNINI, Deborah, **Aumenta número de crianças com autismo, segundo pesquisa**. Disponível em: <<https://noticias.r7.com/saude/aumenta-numero-de-criancas-com-autismo-segundo-pesquisa-27042018>>. Acesso em 22 de jan. de 2026.

GRANDI, Juliana. **Zooterapia: O impacto dos animais na saúde e bem-estar das pessoas com TEA**. Rev. Conexão. v19.22167.054. Disponível em: <<https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=9294215>>. Acesso em 25 jan. de 2026.

JUNIOR, Francisco Paiva, **Quantos autistas há no Brasil?**. Disponível em: <<https://www.revistaautismo.com.br/noticias/quantos-autistas-ha-no-brasil>>. Acesso em: 19 de jan. de 2026.

KAESEMODEL, Instituto Lico, **Por que os casos de autismo estão aumentando?**, Disponível em: <<https://www.eudigox.com.br/noticias/por-que-os-casos-de-autismo-estao-aumentando>>, acesso em: 22 de jan. de 2026.

KANT, Immanuel. **Fundamentação da Metafísica dos Costumes**. Trad. Paulo Quintela. Lisboa: Edições 70, 1972

21

KASSIS, Amélia; BERZINS, Marília V. da Silva. **O amor que fica**. Revista Kalunga, São Paulo, n. 139, agosto 2002.

KNYCHALA, Paula. **Bototerapia – Integração à Natureza e o Desenvolvimento Humano**. 23.10.2019. Disponível em: <<https://www.gilistore.com.br/blog/bototerapia-integracao-a-natureza-e-odesenvolvimento-humano>>. Acesso em 20 de jan. de 2026.

LOPES, Ester Susada de Freitas. **Delfinoterapia: Revisão da Literatura**. Disponível em: <<https://www.psicologia.pt/artigos/textos/TL0093.pdf>. p 25/59>. Acesso em 27 jan. de 2026.

MACHADO, Juliane de Abreu Campos. et al. A. **Terapia assistida por animais (TAA)**. Revista Científica Eletrônica de medicina veterinária, Garça, n. 10, p. 1-7, jan. 2008. Disponível em: <http://www.faeef.revista.inf.br/imagens_arquivos/arquivos_destaque/yBDakPBzygIw_2013-5-28-12-0-12.pdf>. Acesso em 17 de jan. de 2026.

MACHADO, Karina Gomes et al. **Os benefícios da terapia assistida por animais - TAA como dispositivo terapêutico e seus resultados na intervenção fonoaudiológica**. Uninorte/Laureate, Manaus, v. 2, n. 1, p. 1-21, 2016.

MARTINS, Maria Manoela Ferreira Pereira da Silva. **Zooterapia ou terapia assistida por animais (TAA)**. *Nosso Clínico*, v. 40, p. 22-26, 2004.

MEDEIROS, Ana Julia Sichioli; CARVALHO, Silvana Denofre. **Terapia Assistida por Animais a crianças hospitalizadas**. In: XVI Congresso Interno de Iniciação Científica da Unicamp, Campinas, 2018

MEDEIROS, Raíssa; AGUIAR, Denison; SILVA, Erivaldo; **Uma análise sob a ótica jurídica e bioética da bototerapia no estado do Amazonas, Brasil**. *Revista Latino-americana de estudios críticos animales*. Año VII. Volumen II, diciembre 2020.

MORAES, Alexandre de. **Direito constitucional**. 19. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

MOURA, Flávia de Barros Prado; MARQUES, José Geraldo W. (2008). **Zooterapia popular na Chapada Diamantina: uma medicina incidental?**. *Ciência & Saúde Coletiva*. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S1413-81232008000900023>>. Acesso em: 27 jan. 2026.

NEMITZ, E. **Ajuda de quatro patas, animais no setting terapêutico podem trazer muitos benefícios além da amizade**. Conselho Regional de Psicologia, *Revista Contato*, Paraná, ed.115, Ano 20, p. 18-22, jan/fev. 2018

NOBRE, Márcia de Oliveira; KRUG, Fernanda Dagmar Martins. et al (2017). “**Projeto pet terapia: intervenções Assistidas por animais - uma prática para o benefício da saúde e educação humana**”. Em *Expressa Extensão* Nº 22 (Pp. 78-89).

OLIVEIRA, Carolina, **Um retrato do autismo no Brasil**, *Rev. Espaço Aberto*, Universidade de São Paulo, ed. 170, São Paulo, 2015.

OLIVEIRA. Aline dos Santos. **Bototerapia como um exótico ramo da zooterapia; a problematização quanto à inexistência de legislação, no Estado do Amazonas, sobre o tema**. Disponível em: <<https://repositorio.pucsp.br/bitstream/handle/31472/1/Aline%20dos%20Santos%20Oliveira%20-%20Artigo.pdf>>. Acesso em 21 jan. de 2026.

OLIVEIRA. Victor Freire de; MIYADAIRA, Fernando Yukio; AGUIAR, Denison Melo de. **O Papel do Policiamento com Cães Farejadores no combate à Criminalidade no Estado do Amazonas**. *Periódicos Brasil. Pesquisa Científica* Volume 4, (2025), Page 1522-1540. Disponível em: <<https://periodicosbrasil.emnuvens.com.br/revista/article/view/546/455>>. Acesso 21 de jan. de 2026.

OTTA, Emma; CHELINI, Marie Odile Monier. **Terapia assistida por animais**. São Paulo: Manole, 2016.

PACIFICO, Edvarney, **O direito dos autistas ao tratamento multidisciplinar, custeado pelos planos de saúde**. Disponível em: <<https://edvarneyluis.jusbrasil.com.br/artigos/419368424/o-direito-dos-autistas-ao-tratamento-multidisciplinar-custeado-pelos-planos-de-saude>>. Acesso em 19 de jan. de 2026.

PAIM, Jairnilson Silva. **Saúde, política e reforma sanitária**. Salvador: ISC (Instituto de Saúde Coletiva), 2002.

PENNA, Marcus, **O novo retrato de autismo**. Disponível em: <<https://saude.abril.com.br/bem-estar/o-novo-retrato-do-autismo>>. Acesso em 18 de jan. de 2026.

ROCHA, Carlos Alberto Machado da; et al. **Zooterapia popular na Ilha do Marajó: informações locais e prospecção tecnológica**. Open Science - Volume 12 - Ano 2023 - Editora Científica Digital. Disponível em: <<https://downloads.editoracientifica.com.br/articles/230713898.pdf>>. Acesso em 15 jan. de 2026.

ROMAGNOLI, Fernanda Carneiro. **Interpretação ambiental e envolvimento comunitário: ecoturismo como ferramenta para a conservação do boto-vermelho, Inia geoffrensis**. 133 f. Dissertação (Mestrado)-Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, Manaus.

SAMPAIO, Rafael. **Terapia com botos ajuda a tratar crianças deficientes na Amazônia**. Disponível em: <<http://g1.globo.com/natureza/noticia/2012/08/terapia-com-botos-ajuda-tratar-criancas-deficientes-na-amazonia.html>>. Acesso em 26 jan. de 2026.

SILVA, Jônatas Torres da. **Perspectivas e desafios para implantação do núcleo de atividades terapêuticas assistidas por cães na polícia militar do Amazonas**. Revista Científica Multidisciplinar O Saber. Ano V, v.1 2025. | submissão: 25/08/2025 | aceito: 27/08/2025 | publicação: 29/08/2025. Disponível em: <<https://submissoesrevistarcmos.com.br/rcmos/article/view/1316/3117>>. Acesso em 20 de jan. de 2026.

23

SILVA, Sarah Galvão da. **Os benefícios psicológicos da Cinoterapia: Um estudo de revisão Universidade Federal do Tocantins**. Campus Universitário de Miracema. Curso de Graduação de Psicologia. Miracema do Tocantins, TO 2022.

SIQUEIRA, Tarciano Batista. **Impactos socioambientais da terapia assistida com o Boto-cor-de-rosa (inia geoffrensis) no município de Iranduba – Am. 2016**. 86 f. Dissertação (Mestrado em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia) - Universidade Federal do Amazonas, Manaus. Disponível

em: <<https://tede.ufam.edu.br/bitstream/tede/5892/5/Disserta%20a7%20a30%20%20-%20Vers%20a30%20Final%20GM%2003072017.pdf>>. Acesso em: 29 jan. 2026.

SOARES, Daniela Fonseca Genelhu. **Terapia assistida por animais: teoria e prática**. Caratinga: FUNEC Editora, 2018.

SOUZA, Emanuelle Vale de; OLIVEIRA, Rosângela Guimarães de; NASCIMENTO, Ramon Santiago do. **Cães de resgate e crianças com comprometimento no desenvolvimento neuropsicomotor: a cinoterapia como ferramenta terapêutica para dependentes de bombeiros militares da Paraíba**. Revista Mangaio Acadêmico, v. 09, n. 01. 170-194 (2024)

